INDICAÇÃO

95/23

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2023, através do Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural. Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZZELI**, sugerindo que seja feito uma cessão de uso da antiga sede da AMAVU, anexa ao Ginásio Vila Urupês, para o público da melhor idade desenvolver suas atividades.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária tendo em vista os pedidos de muitas pessoas da melhor idade, que não tem um local apropriado para desenvolver suas atividades. Sendo que, a antiga AMAVU está desativada atualmente, e se encontra numa situação precária, mas entendemos que após uma reforma, irá atender a necessidade dos idosos.

SALA DAS SESSÕES, em 17de maio de 2023

EDILSON MARTINS
Vereador Cidadania